PORTARIA Nº 1519 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em Designar Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva, Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Maracanaú, para viajar a Brasília-DF, no período de 04 a 07 de setembro de 2017, com o objetivo de participar da 3ª Etapa do Curso de Formação de Formadores da Enfam nos dias 5 e 6 de setembro de 2017, de conformidade com o Processo nº 8500257-08.2017.8.06.0254

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para o Juiz Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva, no valor unitário de R$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R$ 3.015,37 (três mil, quinze reais e trinta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 1520/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia e Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do interior do Estado do Ceará, contida no Processo nº 8515515-44.2017.8.06.0000,

Resolve, DISPENSAR, a pedido, da função de JUIZ LEIGO do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia, RAFAEL FERREIRA DA SILVEIRA e MARIANNA GUEIROS DE MELLO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1523/2017

Dispõe sobre a designação de servidores para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso de magistrados.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 208, de 10 de novembro de 2015, nº 203, de 23 de junho de 2015, nº 118, de 3 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO, ainda, que na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada em 10 de agosto de 2017, foi instituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto, tendo sido indicados como membros da referida comissão os Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente, Inácio de Alencar Cortez Neto, José Tárcilio Souza da Silva e Lígia Andrade de Alencar Magalhães – Membros efetivos e como membros suplentes os Desembargadores Carlos Alberto Mendes Forte e Maria de Fátima de Melo Loureiro e, indicado pela OAB, Secção do Ceará, o Advogado Tiago Asfor Rocha Lima;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores Maria Helena Fernandes Coutinho Nolasco matrícula nº 82, Michelle Cochrane Feitosa Mendes, matrícula nº 22582 e Mateus Soares Bezerra, matrícula nº 22584, para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso supra referido.

Art. 2º Conceder aos servidores designados, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) nos termos no Anexo IV, do Art. 1º da Lei nº 16.208 de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará